

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2026
DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE –
DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal nº 726/2025, datada de 26 de setembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE**, para o período 2026-2028, os seguintes representantes governamentais:

1. Conselheiros representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Trabalho:

- Titular: **JUSSARA BATISTA MAYNART DE OLIVIERA** – CPF: 311.xxx.xxx-53;
- Suplente: **DÉBORA CARINA TAVARES GÓES MOTTA** – CPF: 909.xxx.xxx-68.

2. Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: **DRIELLY SANDY TELES SILVA** – CPF nº 054.xxx.xxx-78;
- Suplente: **JEANE MENESES DO ROSÁRIO** – CPF nº 574.xxx.xxx-68.

3. Conselheiros representantes da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio:

- Titular: **LARISSA MENEZES ARUBA** – CPF nº 032.xxx.xxx-26;
- Suplente: **LANA CLICIA DIAS** – CPF Nº 020.xxx.xxx-73.

4. Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Titular: **MOISÉS DOS SANTOS GUEDES** – CPF nº 006.xxx.xxx-44;
- Suplente: **JOSEILDA FEITOSA SANTOS** – CPF nº 444.xxx.xxx-72.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. - Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE**, para o biênio 2026-2027, os seguintes representantes da Sociedade Civil eleitos na Assembleia geral realizado no dia 27 de novembro de 2025:

1. 01 (um) Representante de Casa de Religiões de Matrizes Africanas do Município de Maruim/SE:
 - a. Titular: **SIBELE SOUZA CRUZ** – CPF: 011.xxx.xxx-39;
 - b. Suplente: **WALKYRIA MARIA DIAS CALAZANS** – CPF: 012.xxx.xxx-05.
2. 01 (um) Representante dos Comerciantes de Maruim/SE:
 - Titular: **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO** – CPF: 423.xxx.xxx-91;
 - Suplente: **EDENILSON SILVA MATOS** – CPF: 696.xxx.xxx-53.
3. 01 (um) Representante da Universidade Federal de Sergipe (UFS):
 - Titular: **ANDRÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS** – CPF: 025.xxx.xxx-21;
 - Suplente: **GICÉLIA MENDES DA SILVA** – CPF nº 390.xxx.xxx-04.
4. 01 (um) Representante dos Fazedores de Cultura de Maruim/SE.
 - Titular: **ALIETE FERNANDES DOS SANTOS** – CPF: 276.xxx.xxx-20;
 - Suplente: **ADRIANA FIRMINO DA SILVA** – CPF: 015.xxx.xxx-86.

Art. 3º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município Maruim/SE.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 03 de março de 2026.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2026.03.03 20:44:52 -03'00'

Gilberto Maynard de Oliveira
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>